



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

Estado do Paraná

Rua Marechal Castelo Branco, 995 - Telefax: 45 3259-1257 - 85898-000 - São José das Palmeiras -

CNPJ 77.819.761/0001-02

PORTARIA Nº39/2018

DATA: 17/12/2018

SÚMULA: Concede Licença à Gestante para Servidora

Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença à Gestante para a Servidora ROSECLER DAL POZZO, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Advogada.

ART. 2º A Licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 18 de Dezembro de 2018 a 16 de junho de 2019, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data mencionada acima, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José das Palmeiras, 17 de Dezembro de 2018.

OSVALDO PIERAZO

PRÉSIDENTE